



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta perante a CVM na Categoria "B" –

CVM nº 23582

CNPJ nº 15.484.093/0001-44

Avenida Coronel Nunes, BR 101, Km 264, CEP 29.160-000

Cidade de Serra - Estado do Espírito Santo

No valor total de:

R\$2.400.000.000,00

(dois bilhões e quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRECOCDBS028

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 03 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/271.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OBERTANTE

A **ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.484.093/0001-44, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCESC") sob o NIRE 32.300.032.656 ("Emissora"), em conjunto com **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("BBI" ou "Coordenador Líder"), o **ITAÚ BBA**



ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores") vêm a público comunicar, nos termos do parágrafo 3º do Art. 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de maio de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, do artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), realizada nos termos da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.*", celebrada em 15 de maio de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Escritura de Emissão Original"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.*", celebrado em 02 de junho de 2026, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Aditamento à Escritura de Emissão" e, quando em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão").

2. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

A Oferta foi realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034,



de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem. O Projeto (conforme definido abaixo) foi enquadrado como prioritário pelo Ministério dos Transportes, conforme Processo nº 50000.013297/2026-99 e observada a Nota Técnica nº 14/2026/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, emitida em 30 de março de 2026.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas do Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados da data de encerramento da Oferta e/ou na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431, conforme tabela a seguir:

Nome Empresarial e Número de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Eco101 Concessionária de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.484.093/0001-44
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Infraestrutura.
Objeto do Projeto	Recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade necessários para a exploração do Sistema Rodoviário, conforme condições estabelecidas no Contrato de Concessão (" <u>Projeto</u> ").
Objetivo do Projeto	Viabilizar as exigências do Contrato de Concessão.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<ul style="list-style-type: none">• Geração de Empregos Diretos e Indiretos• Arrecadação de Impostos, bem como desenvolvimento da economia local de todas as cidades por qual percorre a rodovias e seus vizinhos;• Infraestrutura como alavanca de desenvolvimento local e socioeconômico para toda a região;



	<ul style="list-style-type: none">• Maior conforto, fluidez, e segurança viária para os usuários das rodovias;• Prestação de serviços de emergência, socorro mecânico e hospitalar, guincho e todo o tipo de serviços agregada que o usuário possa demandar ao seu bem melhor durante a viagem.
Data de início do Projeto	1º de março de 2022
Data estimada de Encerramento do Projeto	1º de janeiro de 2029
Fase atual do Projeto	Em implementação
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais)
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais)
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	63,16%
Coordenadas do Projeto	Latitude: -20.1215224 Longitude: -40.3077898

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 25, 26, inciso V, alínea "a" e 27, inciso I, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários **(i)** de debêntures não conversíveis em ações; **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** de emissor registrado perante a CVM. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 da "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, acompanhado do "Código de Ofertas Públicas".



4. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º (quinto) andar, Botafogo, CEP 22.250-911, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Escriturador”).

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	49	4.700
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	230	343.688
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	2	30.000
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	70.178
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio de distribuição	4	1.951.434
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	286	2.400.000



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, 26, INCISO V, ALÍNEA “(A)” E 27, INCISO I, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 09 de junho de 2026.

Coordenador Líder



Coordenadores

